



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 13/2025 – Processo nº 22/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a contratação de serviço de formação/palestra para professores da rede municipal de ensino. Contratada a empresa **DIANA CEOLIN**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. São Miguel, nº 874, Bairro Centro, Guarani das Missões/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.416.225/0001-10, o valor total da aquisição é de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Sete de Setembro/RS, 23 de janeiro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

PROCESSO Nº 22/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

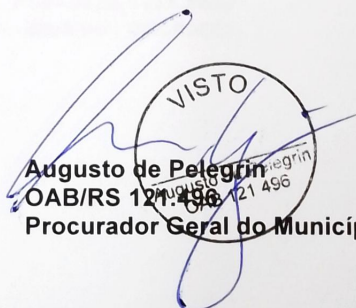
DIANA CEOLIN

OBJETO: Contratação de serviço de formação/palestra para professores na rede municipal de ensino.

Vistos...

Pelo **Exposto**, sob o aspecto jurídico, a presente
DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021,
PROCESSO Nº 22/2025, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 21 de janeiro de 2025.


VISTO
Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador Geral do Município